

PORTARIA IPREM DB 99 /2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c EC 70/2012 e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, ao servidor **Salvador Alexandre Giordano Junior**, portador do CPF nº ***.176.366-**, matrícula nº 7518-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-30.00, a partir de 03/03/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 03/03/2026.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

